PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Saúde
Departamento de Atenção Básica

PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

cópia

Ofício nº 042/2025/SMS/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 07 de fevereiro de 2025.

REF.: Resposta ao Requerimento 118/2025 encaminhado pela Câmara Municipal, via processo 000000861/2025.

Prezada Vereadora,

Ao tempo em que apresenta os cumprimentos, o Departamento de Atenção Básica, vem através deste enviar resposta ao Requerimento 118/2025 enviado pela Câmara Municipal, via protocolo 000001398/2025, solicitando informações acerca do Posto de Saúde de Buarque de Macedo, seguem as devidas explicações:

Tendo em vista a que, o imóvel onde o Posto de Saúde de Buarque de Macedo funciona é alugado, esclarecemos que em setembro do ano passado (2024) foi realizado uma reforma do imóvel, onde foi realizado a troca do piso e pintura do local, ficando sob a responsabilidade do proprietário a troca das telhas que se encontravam quebradas.

Após as últimas chuvas do início deste ano, o Departamento de Atenção Básica tomou ciência que as infiltrações voltaram a ocorrer no imóvel. Sendo assim, no dia 03 de fevereiro de 2025 enviamos o Ofício 036/2025/SMS/DAB/SMS/PMCL à Secretaria de Obras para que faça uma avaliação do imóvel e os reparos que se fizerem necessários. Estamos aguardando o retorno sobre o prazo para esta solicitação.

Quanto a inspeção sanitária, informamos que de acordo com a RDC 63/2011, que "***Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde***"

> ***Art.10*** *Os serviços objeto desta resolução devem possuir licença atualizada de acordo com a legislação sanitária local, afixada em local visível ao público.*
>
> *Parágrafo único. Os estabelecimentos integrantes da Administração Pública ou por ela instituídos independem da licença para funcionamento, ficando sujeitos, porém, às exigências pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequada e à assistência e*

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

responsabilidade técnicas, aferidas por meio de fiscalização realizada pelo órgão sanitário local.

Informamos que, embora o Alvará Sanitário não seja obrigatório nas unidades de ESF do Município, conforme citado acima, procuramos sempre seguir as normas sanitárias e legislações vigentes.

Atenciosamente,

Lidiane Ferreira Almeida
Diretora de Departamento de Atenção Básica

Carlos Alexandre de Souza Bomtempo
Secretária Municipal de Saúde

A Senhora Vereadora,
Cida Toledo.
Rua Assis Andrade n° 540, Centro.
Conselheiro Lafaiete –MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

[DEV] Comprovante de abertura

Parâmetros: Numero_processo: 000001398/2025

Número do processo: 000001398/2025 **Número único:** YWK.YDM.U3N-UJ

Solicitação: OFÍCIOS CÂMARA **Número protocolo:** 18352612

Número documento:

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE **CPF/CNPJ do requerente:**

Beneficiário: **CPF/CNPJ do beneficiário:**

Endereço:

Complemento: **Bairro:**

Loteamento: **Condomínio:** **Município:**

Telefone: **Celular:** **Fax:**

Email:

Local de protocolização: 001001001 - GABINETE DO PREFEITO

Localização Atual: 006.001.056 - SECRETARIA DE SAUDE

Org. de Destino:

Protocolado por: Sandra de Fátima Pereira Cliver **Atualmente com:** Sandra de Fátima Pereira Cliver

Situação: Em análise **Em trâmite:** DISPONIVEL **Procedência:** Interna **Prioridade:** NORMAL

Protocolado em: 30/01/2025 **Previsto para:** 10/02/25 11:49 **Concluído em:** -

Súmula: REQUERIMENTO DE N° 118/2025. SOLICITAMOS RESPOSTA ATE O DIA 10/02/2025

Observação: REQUERIMENTO DE N° 118/2025. SOLICITAMOS RESPOSTA ATE O DIA 10/02/2025

Sandra de Fátima Pereira Cliver
(Protocolado por)

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO
(Requerente)

02
9

23/01/2025

REQUERIMENTO Nº 119 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, ouvida a Casa, requer que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações:

- O Município e a Secretaria de Saúde têm conhecimento sobre as infiltrações e mofo nas instalações do PSF de Buarque de Macedo?

- É possível um laudo técnico, parecer de profissionais de saúde ou engenheiros que comprovem o problema?

-Quais medidas serão adotadas para resolver o problema e em que prazo essas medidas serão implementadas?

- Existe previsão de intervenção, reformas ou reparos estruturais para solucionar a questão?

- Quais procedimentos de vigilância e monitoramento sanitário estão sendo realizados no local para garantir a segurança dos funcionários e usuários?

- Informações sobre a fiscalização sanitária do local nos últimos 12 meses, incluindo relatórios de inspeções, se houver.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADORA CIDA TOLEDO

Ao Departamento Atenção Básica

Conforme solicitado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, encaminho para análise, informações e juntada de documentos, quando necessário, com o objetivo de preparar resposta.

Em 31/01/2025.

Solange

103
9